UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e dezenove minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Nona Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2025, sob a Presidência da Diretora, Professora Ana Marta de Souza, nomeada através da Portaria de Pessoal UFU Nº 2798, de 29 de abril de 2025, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme a assinatura na lista de presença, documento SEI nº 6773161. A Presidente do Conselho, Prof.ª Ana Marta de Souza iniciou a sessão contando com a **presença dos seguintes Conselheiros**: Aristeu da Silveira Neto, Carlos Alberto Gallo, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, Higor Luis Silva, João Rodrigo Andrade, Louriel Oliveira Vilarinho, Mayara Fernanda Pereira, Odenir de Almeida, Pedro Pio Rosa Nishida, Tobias Souza Morais, Valério Luiz Borges, Washington Martins da Silva Junior, Luiz Antônio dos Santos, Marianny Miranda Silva e Pedro Ivo Cavalcante Botelho. **Ausências justificadas**: Alexandre Zuquete Guarato, José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, José Washington dos Santos (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Murillo Álvaro Borges de Sousa (Representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausências não justificadas**: Jefferson Dobes, Daniel Matheus Mota Utreras (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica) e Vitor Eduardo Pereira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). A presidente da sessão, Prof.ª Ana Marta de Souza, iniciou a reunião passando imediatamente ao expediente. Palavra dos Conselheiros. O prof. Louriel solicitou a palavra e manifestou a importância de editais da FAPEMIG, como o Compete Minas. Com a palavra, o prof. Gilmar relatou que no dia 22 de outubro de 2025 iniciariam a 33ª edição do Simpósio da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – POSMEC e pediu apoio aos docentes para que não fossem ministradas aulas na pós-graduação durante a realização do evento. Informes da Diretoria. A Prof.ª Ana Marta iniciou seus dizeres solicitando aos conselheiros que justificassem suas ausências. Destacou que, em atas anteriores, foram registradas algumas ausências não justificadas. Em seguida, informou ao Conselho que a criação da Comissão de Espaço Físico da FEMEC surgiu da necessidade de avaliar os espaços físicos já existentes e de otimizar sua utilização, considerando as diversas solicitações de espaços previamente aprovadas neste conselho, bem como propor critérios para essa análise. Ressaltou que não cabe à Comissão de Espaço Físico deliberar sobre modificações em espaços que estejam sob responsabilidade de algum coordenador e que não envolvam solicitações de novas áreas. Na sequência, a Prof.ª Ana Marta comunicou ao Conselho que o Prof. Werley Rocherter Borges Ferreira solicitou sua retirada da Coordenação de Estágio do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, permanecendo na função apenas o Prof. Edsonei Pereira Parreira, conforme já aprovado por este Conselho na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de junho de 2025. A Prof.ª Ana Marta também informou que não houve servidores interessados em remoção na vaga referente ao Processo nº 23117.041555/2025-66 – Propostas de Normas Complementares para a realização de Processo de Remoção e de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior da FEMEC/UFU, vaga do Prof. Valder Steffen Junior, do Núcleo de Projetos e Sistemas Mecânicos, Área/Subárea: Engenharia Mecânica / Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos. Sendo assim, o processo seguiu para abertura de concurso público docente. Comunicou ainda a aprovação do Processo nº 23117.067433/2025-08 – Projeto de Extensão 19/2025 (prestação de serviços): “Ensaios de deslizamento para determinação de coeficiente de atrito de componentes de exploração de petróleo”,

empresa Petrobrás – Rio de Janeiro/RJ, com valor inferior a R$ 125.000,00. Informou que, conforme atualização da legislação pertinente, prestações de serviços com valor abaixo desse limite não serão mais apreciadas pelo Conselho, sendo apenas comunicadas em reunião. Ainda com a palavra, a Prof.ª Ana Marta comunicou que tomou posse como membra do Conselho Curador da FAU. Por fim, informou que a Resolução CONFEMEC nº 16/2025, Doc. SEI nº 6064361, que trata da realização de concursos públicos e processos seletivos simplificados para admissão de professores no âmbito da FEMEC, não será considerada para os processos de promoção à Classe D – Titular dos docentes da Faculdade, Isso porque se trata de um processo de promoção, e não de concurso para titularidade. Nesses casos, a referência normativa permanece sendo a Resolução CONDIR nº 03/2017. Apreciação e aprovação das atas anteriores: Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da 8ª reunião ordinária de 2025, realizada em 08 de setembro de 2025, foi aprovada com 15 votos favoráveis e 01 abstenção e a ata da sexta reunião extraordinária de 2025, realizada em 29 de setembro de 2025, foi aprovada com 14 votos favoráveis e 02 abstenções. ORDEM DO DIA: Tema 1) **Processo 23117.066724/2025-71 - Apreciação e aprovação do ad referendum emitido para a proposta do Projeto de Pesquisa FEMEC 09/2025 – "Avaliação da Soldagem de Tubulações em Aço Inoxidável sem Uso do Gás de Purga", em parceria com o Laprosolda, Petrobras e EMBRAPII, sob a coordenação do prof. Louriel Oliveira Vilarinho. Relator: Prof. Aristeu da Silveira Neto.** O prof. Aristeu apresentou o relato, e o parecer a seguir: "*Considerando os documentos constantes do processo e a análise realizada, sou de parecer favorável à aprovação da decisão administrativa da Diretora da FEMEC, de 26.09.2025, a qual consta do presente processo*.". O parecer foi aprovado por 15 votos favoráveis e 01 abstenção. Tema 2) **Processo 23117.068671/2025-22 – Apreciação e aprovação do *ad referendum* emitido para a proposta do Projeto de Pesquisa FEMEC 10/2025 – "Estudos tribológicos para previsão de desgaste do revestimento na perfuração com aplicação de hardbanding por PTA", em parceria com o LTAD, Petrobras e EMBRAPII, sob a coordenação do prof. Sinésio Domingues Franco. Relator: Prof. Higor Luis Silva.** O prof. Higor apresentou o relato e, em seguida, submeteu à apreciação o seguinte parecer: *"Diante do exposto, considerando que a documentação apresentada atende integralmente aos requisitos formais, técnicos e legais estabelecidos na Resolução CONDIR nº 08/2017, e reconhecendo o mérito técnico-científico e a relevância estratégica do projeto; Sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento intitulado "Estudos tribológicos para previsão de desgaste do revestimento na perfuração com aplicação de hardbanding por PTA".* O parecer foi aprovado por 17 votos favoráveis. Tema 3) **Processo 23117.068639/2025-47 - Apreciação e aprovação do *ad referendum* emitido para a proposta do Projeto de Pesquisa FEMEC 11/2025 – "Desenvolvimento de metodologia para avaliação de propriedades mecânicas e tenacidade à fratura de diferentes materiais em amostras reduzidas através de técnicas não convencionais (Small punch test, Indentação instrumentada, Spiral Notch Torsion Test, Mini-charpy)", em parceria com o LTAD, Petrobras e EMBRAPII, sob a coordenação da prof.ª Regina Paula Garcia Moura. Relator: Prof. Valério Luiz Borges.** O prof. Valério expôs o relato e manifestou o parecer a seguir: *"Salvo melhor juízo deste Conselho, sou de parecer favorável ao ad referendum emitido para a proposta do Projeto de Pesquisa FEMEC 11/2025 – "Desenvolvimento de metodologia para avaliação de propriedades mecânicas e tenacidade à fratura de diferentes materiais em amostras reduzidas através de técnicas não convencionais (Small punch test, Indentação instrumentada, Spiral Notch Torsion Test, Mini-charpy)", em parceria com o LTAD, Petrobras e EMBRAPII, sob a coordenação da prof.ª Regina Paula Garcia Moura, documento (6748545), pois todas as exigências foram cumpridas de acordo com as exigências do parecer (6756924)"."*. O parecer foi aprovado por 17 votos favoráveis. Tema 4) **Processo 23117.068615/2025-98 – Apreciação e aprovação do *ad referendum* emitido para a proposta do Projeto de Desenvolvimento Institucional FEMEC 3/2025 (infraestrutura laboratorial) – "Adequação da infraestrutura do Laboratório de Tecnologia em Atrito e desgaste da Universidade Federal de Uberlândia para avaliação de propriedades mecânicas e tenacidade à fratura em amostras reduzidas através de técnicas não convencionais", em parceria com o LTAD e Petrobras, sob a coordenação da prof.ª Regina Paula Garcia Moura. Relator: Prof. João Rodrigo Andrade.** O prof. João Rodrigo apresentou este item da pauta e o parecer em seguida: *"Considerando os documentos constantes do processo e a análise realizada, este Relator é de parecer favorável à aprovação do ad referendum emitido para a proposta do Projeto de Desenvolvimento Institucional FEMEC 3/2025, a ser firmado entre a empresa PETROBRAS e o LTAD/FEMEC da Universidade Federal de Uberlândia, tendo como interveniente a Fundação de Apoio Universitário (FAU).".* O parecer foi aprovado por 17 votos favoráveis. Tema 5) **Processo 23117.068665/2025-75 – Apreciação e aprovação do *ad referendum* emitido para a proposta**

do Projeto de Desenvolvimento Institucional FEMEC 4/2025 (infraestrutura laboratorial) – "Infraestrutura para Desenvolvimento de Modelos para Previsão do Comportamento Erosivo-corrosivo MEroCorr", em parceria com a LTAD e Petrobras, sob a coordenação da prof.ª Regina Paula Garcia Moura. Relator: Prof. Giuliano Gardolinski Venson. O prof. Giuliano apresentou o assunto, em seguida, submeteu o parecer à apreciação: *"Considerando os documentos constantes ao processo. Considerando o parecer da comissão especial designada para análise da proposta. Considerando a declaração de autorização de participação emitida pela diretoria da unidade acadêmica. Sou de parecer* ***favorável*** *à aprovação do ad referendum emitido para a proposta do Projeto de Desenvolvimento Institucional FEMEC 4/2025: Infraestrutura para Desenvolvimento de Modelos para Previsão do Comportamento Erosivo-corrosivo MEroCorr, em parceria entre o LTAD/FEMEC e Petrobras S/A.".* O parecer foi aprovado por 17 votos favoráveis. Tema 6) **Processo 23117.068532/2025-07 - Apreciação e aprovação do *ad referendum* emitido para a proposta do Acordo de Cooperação Internacional entra A UFU - Universidade Federal de Uberlândia e a BIAM - AECC BEIJING INSTITUTE OF AERONAUTICAL MATERIALS - Beijing/China. Requerente: Prof. Américo Scotti. Relator: Prof. Gilmar Guimarães.** O prof. Gilmar elaborou o relato e expressou o parecer que segue: *"Este relator é de parecer favorável a decisão administrativa 93 (6728287) que dá ciência ao conteúdo do processo,* ***defere*** *o seu prosseguimento, e autoriza o início das tratativas nas instâncias normativas competentes da Universidade Federal de Uberlândia, com vistas à assinatura do Acordo de Cooperação relativo à parceria entre a Universidade Federal de Uberlândia e a BIAM- AECC BEIJING INSTITUTE OF AERONAUTICAL MATERIALS.".* O parecer foi aprovado por 17 votos favoráveis. 7) **Processo 23117.066090/2022-11 - Análise e deliberação sobre o pedido de remoção da servidora Gabriela Lima Menegaz, atualmente lotada na FACES - Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social, para a FEMEC - Faculdade de Engenharia Mecânica, na vaga anteriormente ocupada pelo prof. Hércio Cândido de Queiroz, do Núcleo de Projetos e Sistemas Mecânicos; Área: Engenharia Mecânica, Subárea: Projetos de Máquinas, após análise e aprovação da Comissão Julgadora avaliadora do pedido. Apresentação pela diretoria.** A Prof.ª Ana Marta procedeu à apresentação do item e deu início às discussões. Não havendo questionamentos, comunicou que os docentes vindos por remoção da FACES – Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social, da cidade de Ituiutaba/MG, e que serão apresentados também nos próximos itens de pauta, estão autorizados a iniciar imediatamente suas atividades na FEMEC – Faculdade de Engenharia Mecânica, em Uberlândia/MG. Contudo, deixou avisado aos Coordenadores de Cursos de Graduação presentes que é possível haver um atraso no início das aulas, até que os processos sejam formalmente finalizados. Em seguida, o pedido de remoção da servidora Gabriela Lima Menegaz foi ratificado pelo Conselho da FEMEC, com 17 votos favoráveis. Processo 8) **Processo 23117.063081/2019-65 - Análise e deliberação sobre o pedido de remoção do servidor Marcus Vinícius Ribeiro Machado, atualmente lotado na FACES - Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social, para a FEMEC - Faculdade de Engenharia Mecânica, na vaga anteriormente ocupada pela prof.ª Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, do Núcleo de Automação e Sistemas; Área: Engenharia Mecânica, Subárea: Controle de Sistemas Mecânicos, após análise e aprovação da Comissão Julgadora avaliadora do pedido. Apresentação pela diretoria.** Em continuidade e sem mais delongas, o pedido de remoção do servidor **Marcus Vinicius Ribeiro Machado** foi apresentado pela Prof.ª **Ana Marta** e foi igualmente ratificado pelo Conselho da **FEMEC**, com **17 votos favoráveis**. Tema 9) **Processo 23117.000150/2020-63 - Análise e deliberação sobre o pedido de remoção do servidor Gleyzer Martins, atualmente lotado na FACES - Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social, para a FEMEC - Faculdade de Engenharia Mecânica, na vaga anteriormente ocupada pelo prof. Enio Pedone Bandarra Filho, do Núcleo de Termofluidos; Área: Engenharia Mecânica, Subáreas: Fenômenos de Transportes, Transferência de Calor, Mecânica dos Fluidos, Termodinâmica, após análise e aprovação da Comissão Julgadora avaliadora do pedido. Apresentação pela diretoria.** Para finalizar os processos que trataram de remoção nesta pauta, o pedido de remoção do servidor **Gleyzer Martins** foi apresentado pela Prof.ª **Ana Marta** e foi igualmente ratificado pelo Conselho da **FEMEC,** com **17 votos favoráveis**. Tema 10) **Processo 23117.068826/2025-21 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 3 para Associado 4 do Prof. Ruham Pablo Reis. Relator: Prof. Tobias Souza Morais.** O prof. Tobias relatou o processo e emitiu o parecer: *"Considerando que o Prof. Dr. Ruham Pablo Reis cumpriu as exigências previstas na Resolução 03/2017, acompanho o parecer da comissão de Progressão e Promoção Docente que recomenda a progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Associado 3 para Professor*

Associado 4.”. O parecer foi aprovado por 17 votos favoráveis. Tema 11) **Processo 23117.008831/2022-31 – Nomeação do Coordenador de Estágio para o Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica. Apresentação pela diretoria.** A prof.ª Ana Marta apresentou o item e, não havendo discussões, o prof. Werley Rocherter Borges Ferreira foi aprovado para exercer a função de Coordenador de Estágio do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica com 17 votos favoráveis. Tema 12) **Processo 23117.038931/2023-73 - Proposta de revisão do Regimento Interno da FEMEC e análise da proposta de organograma. Relator: Prof. Gilmar Guimarães.** O prof. Gilmar Guimarães apresentou o relato e, em seguida, abriu-se espaço para as discussões. Após algumas explicações sobre a importância de manter as descrições dos laboratórios e dos Núcleos da FEMEC o mais genérico possível no Regimento, para que esses temas possam ser regulamentados posteriormente por meio de resoluções específicas, evitando que mudanças pequenas interfiram no texto regimental, o conselho corroborou com o relator. Ato contínuo, discutiu-se a possível modificação da sigla da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. Foi aberta uma votação para deliberar sobre a manutenção da sigla COCME. A proposta de mantê-la foi aprovada por 9 votos favoráveis, 4 votos favoráveis a um sistema de padronização a ser definido posteriormente e 3 abstenções. Para concluir a discussão, ficou acordado que os Núcleos da FEMEC, a saber, Núcleo de Projetos e Sistemas Mecânicos, Núcleo de Termofluidos, Núcleo de Fabricação, Núcleo de Automação e Sistemas e Núcleo de Tribologia e Materiais, serão regulamentados por meio de uma resolução interna da FEMEC. No final, o professor Gilmar Guimarães apresentou o parecer: “*Este relator é favorável à aprovação da Proposta de Revisão do Regimento Interno da FEMEC, conforme estabelecido pela minuta da Resolução 6780973*.” O parecer foi aprovado por 17 votos favoráveis. Tema 13) **Processo 23117.045898/2021-76 - Proposta de Resolução Interna que trata da organização estrutural e de funcionamento de laboratórios no âmbito da FEMEC - Faculdade de Engenharia Mecânica. Relator: Prof. Washington Martins da Silva Junior.** O prof. **Washington Martins** apresentou a proposta de resolução conforme o enunciado. Em seguida, alguns membros do Conselho se manifestaram com sugestões. O prof. **Fernando Lourenço** levantou a possibilidade de criação de um **laboratório virtual de simulação numérica**. O prof. **João Rodrigo** manifestou que, em sua opinião, seria possível vincular essa estrutura virtual a um laboratório já existente. O prof. Washington ficou responsável por analisar a sugestão junto à comissão. Após mais algumas discussões, a prof.ª Ana Marta encaminhou que o ideal seria que os membros da comunidade FEMEC, principalmente os coordenadores de laboratórios, tivessem acesso à proposta de resolução e pudessem contribuir com sugestões adicionais e ideias para o aprimoramento da minuta da referida Resolução Interna, visando garantir maior clareza, efetividade e alinhamento com as demandas acadêmicas e administrativas da unidade. A baixa em diligência do processo foi aprovada por 15 votos favoráveis. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente do Conselho encerrou a sessão às 10 horas e 38 minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais presentes, caso seja aprovada. Uberlândia, 10 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 10/11/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 10/11/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 10/11/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Martins da Silva Junior**, **Conselheiro(a)**, em 10/11/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ivo Cavalcante Botelho**, **Conselheiro(a)**, em 10/11/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pio Rosa Nishida**, **Conselheiro(a)**, em 10/11/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Fernanda Pereira**, **Conselheiro(a)**, em 10/11/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares**, **Conselheiro(a)**, em 10/11/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Marta de Souza**, **Presidente**, em 10/11/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lourenco de Souza**, **Presidente**, em 10/11/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Rodrigo Andrade**, **Conselheiro(a)**, em 10/11/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 10/11/2025, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6843544** e o código CRC **FB1AFA90**.

Referência: Processo nº 23117.078481/2025-13 SEI nº 6843544